



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 255.00001153/2024-40

Interessado: Gerência de Informática, Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos

Assunto: 125/2025 -Software como serviço - SaaS - LucidChart

Número de referência: dp03492025

**DESPACHO GLPS Nº 0349/2025
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE GLPS Nº 005/2025 – INEXIGIBILIDADE 481101 -125/2025**

Nos termos do artigo 66, inciso VIII, da Portaria PR nº 36/2020 e suas alterações, e diante das informações constantes dos autos e do Parecer Jurídico PJ n. 31/2025 (0059135004), autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa estrangeira **LUCID SOFTWARE INC.**, para contratação das licenças de uso do software “Lucid Suite”, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogações, pelo valor total de U\$\$ 2.203,80 (dois mil, duzentos e três dólares e oitenta centavos de dólar americano) equivalente a R\$ 12.693,89 (doze mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), na conversão na data de 05 de fevereiro de 2025, código CATSER 26077 – Software como Serviço - SAAS, do Grupo 131 – Serviços de Computação em Nuvem, da Classe 1313 – Software como Serviço - SAAS, conforme solicitação de compra de material não catalogado nº 022/2024 ([0050427698](#)), Documento de Formalização de Demanda Nº 448/2024 ([0048098509](#)), Estudo Técnico Preliminar GI Nº 019/2024 v.2 (0054825655) e Termo de Referência GI Nº 019/2024 v.2 (0054826110) da Gerência de Informática e ETP Digital 481101 - 8/2025 (0059288724) e TR Digital 481101 - 15/2025 (0059289042).

Será emitida a nota de empenho FAPESP, considerando o valor superior a 250 UFESP's, nos termos do artigo 6º, inciso I, da versão 02, da IN/GA nº 01/2023, aprovada pela Portaria CTA n. 86/2023.

Publique-se a íntegra deste despacho e do Pedido de Compra/Serviços no site FAPESP, em atendimento ao § 3º, do artigo 6º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, e insiram-se os documentos e informações no www.compras.gov.br, com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 23, do mesmo diploma normativo.

Comunique-se o Diretor Administrativo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA FLÁVIA CONSOLIN VAROTTO
Autoridade Competente
Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Consolin Varotto, Gerente**, em 11/03/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059299032** e o código CRC **5C4CB288**.